

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 033/99

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão exarada em 14.07.99, pela Câmara de Ensino de Graduação, onde aprova o Projeto dos Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Educação Física para professores da rede municipal de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Manacapuru, Manaus e Parintins;

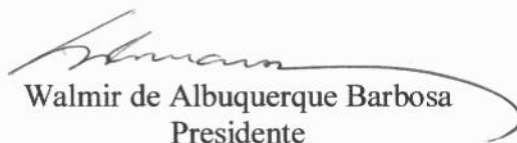
CONSIDERANDO que os cursos atenderão a demandas localizadas, geradas pela Lei de Diretrizes e Bases;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime deste Colegiado, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

IMPLANTAR a modalidade dos Cursos Especiais de Licenciatura Plena em Educação Física, para professores da rede municipal de Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Manacapuru, Manaus e Parintins.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 1999.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente